



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 5990 - Sexta-feira, 3 de maio de 2019  
**Divulgação:** Sexta-feira, 3 de maio de 2019    **Publicação:** Segunda-feira, 6 de maio de 2019

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.536, DE 2 DE MAIO DE 2019, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Luiz Carlos Bodanese."**

LEI Nº 12.536, DE 2 DE MAIO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2879\\_ce\\_254140\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2879_ce_254140_1.pdf)

**LEI Nº 12.537, DE 2 DE MAIO DE 2019, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Sérgio Augusto Jury Arnoud."**

LEI Nº 12.537, DE 2 DE MAIO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2879\\_ce\\_254141\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2879_ce_254141_1.pdf)

**LEI Nº 12.538, DE 2 DE MAIO DE 2019, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Luiz Carlos Bohn."**

LEI Nº 12.538, DE 2 DE MAIO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2879\\_ce\\_254142\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2879_ce_254142_1.pdf)

**LEI Nº 12.539, DE 2 DE MAIO DE 2019, que "revoga a Lei nº 9.189, de 8 de**

**agosto de 2003 – que obriga os estabelecimentos comerciais e similares a afixar cartazes contra a propagação da leptospirose."**

LEI Nº 12.539, DE 2 DE MAIO DE 2019

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2879\\_ce\\_254143\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2879_ce_254143_1.pdf)

**LEI Nº 12.540, DE 2 DE MAIO DE 2019, que "revoga a Lei nº 7.973, de 18 de março de 1997 – que proíbe a instalação de bombas de autosserviço nos postos de abastecimento de combustíveis e dá outras providências."**

LEI Nº 12.540, DE 2 DE MAIO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2879\\_ce\\_254145\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2879_ce_254145_1.pdf)

**LEI Nº 12.541, DE 2 DE MAIO DE 2019, que "revoga a Lei nº 8.797, de 25 de outubro de 2001 – que dispõe sobre a obrigatoriedade de confecção e distribuição de material explicativo dos efeitos das radiações emitidas pelos aparelhos celulares e sobre a sua correta utilização, e dá outras providências."**

LEI Nº 12.541, DE 2 DE MAIO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2879\\_ce\\_254147\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2879_ce_254147_1.pdf)

**LEI Nº 12.542, DE 2 DE MAIO DE 2019, que "assegura ao aluno com deficiência a matrícula na escola da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência, bem como a acessibilidade e o ensino adequado, por meio de professores habilitados para seu devido acolhimento."**

LEI Nº 12.542, DE 2 DE MAIO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2879\\_ce\\_254148\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2879_ce_254148_1.pdf)

## Decretos

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.243, DE 2 DE MAIO DE 2019, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 21.510.000,00 (vinte e um milhões, quinhentos e dez mil reais)."**

DECRETO Nº 20.243, DE 2 DE MAIO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2879\\_ce\\_254150\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2879_ce_254150_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** RODRIGO MATA TORTORIELLO, para exercer o cargo de Secretário Municipal Extraordinário de Mobilidade, a contar de 29/04/2019, nos termos da Lei nº 12.501/2019, através da Portaria 173, de 26/04/2019. (Processo 19.0.000058550-8)

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ALBERI RODRIGUES BARBOSA, matricula 1410237/2 a afastar-se de suas funções para participar do evento "SEMINÁRIO GERAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA COPA AMÉRICA", que se realizará nos dias 25 e 26 de abril do corrente ano, no SESC/SENAC, Av. Ayrton Senna, 5.555 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31.12.1985, através da Portaria 54 de 02/05/2019 (Processo 19.0.000056672-4).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** JULIO ELOI HOFER, 1430572/1, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 6820691 de 29/04/2019 (Processo 19.0.000058694-6).

**EXCLUI** MARIA CONCEIÇÃO PAIVA GABINA, 335906/1, Professor M5 , ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 21/04/2019, através da Portaria 6763971, de 23/04/2019 (processo 19.0.000056864-6).

**EXONERA**, a pedido, KARINA BLEY SOARES MENEGAZZO, 1378163/1, do cargo em comissão de Assistente Técnico em Educação Infantil, 21250003, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000891, a contar de 22/04/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6823613, de 29/04/2019 (processo 19.0.000056331-8).

**EXONERA** DANIEL GUSTAVO BEHAR, 1406124/01, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003116, a contar de 25/03/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6800343, de 26/04/2019 (processo 19.0.000054418-6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970/5, Psicólogo, ROSANI MARIA BERLEZI, 295751/1, Auxiliar de Serviços Gerais, MARIANGELA MOSCARDINI DOS PASSOS CAVALHEIRO, 436668/1, Assistente Administrativo, PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 402178/1, Administrador, CRISTIANO ALVES, 1147790/1, Assistente Administrativo, UBIRATAN TEIXEIRA, 219050/1, Assistente Administrativo, MARCIA ANDREIA ESCOTO DA LUZ, 247021/2, Operário, e ANA PAULA DOS SANTOS, 333340/1, Administrador, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral que deverá realizar as eleições da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST da SMF, até o dia 15 de junho do corrente ano, devendo observar o disposto nos artigos 28 a 36 do Decreto 18.158/2013, através da Portaria 6847700, de 02/05/2019 (Processo 19.0.000060371-9).

### **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 415781/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Pessoal Celetista/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525007, substituindo ROGERIO SCOTTI DO CANTO, 329773/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 14/05/2019 a 28/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 036 de 26/04/2019 (Processo 18.0.000017856-6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento dos servidores MÁRIO SINHORELLI NETO, matrícula 923634 e RODRIGO KRIGGER, matrícula 1332953, Auditores de Controle Interno, no período de 13/05/2019 a 15/05/2019, para participarem do evento "CONTROLE INTERNO: COMPETÊNCIAS. TÉCNICAS DE AUDITORIA

E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO", na UNISC - Santa Cruz do Sul/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6839885 de 02/05/2019 (Processo 19.0.000049511-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 07 de 18/01/2019 que designou os servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 62608 referente ao Processo Licitatório nº 001.007628.16.1 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA - CNPJ 88.692.264/0001-02, cujo objeto é a execução da obra de reurbanização do Largo dos Açorianos, localizado no cruzamento das vias Loureiro da Silva e Borges de Medeiros (viaduto), no centro de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 02/05/2019. Através da Portaria 039 de 02/05/2019. (Processo 19.0.000004667-4)

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>Matricula</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>Matricula</b>
Fiscal Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783	DENISE MARIA MORAES TORRES	171454
Fiscal Serviço	VALTER SACILOTTO	1011146	GUILHERME KERBER	681663
			MÁRCIO BARTH LUCAS	450331
			ALEX PEREIRA DE SOUZA	1274236

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SABRINA GARCEZ, 15856501 e 02, professora para afastar-se de suas funções no período de 27 a 28 de maio de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Fórum Gaúcho de Educação Infantil, na UFSM, em Santa Maria/RS, através da Portaria 231 de 29/04/2019 (Processo 19.0.000052255-7).

**AUTORIZA** VIRGÍNIA CRIVELLARO SANCHOTENE, 118746501, professora para afastar-se de suas funções no período de 24 a 25 de abril de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar cursar a disciplina S.E. Docências Matemáticas Contemporâneas: Linguagem, Ciência e Arte, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 229 de 24/04/2019 (Processo 19.0.000051903-3).

**AUTORIZA** JANAÍNA BUENO BADY, 96617701 e 03, professora para afastar-se de suas funções no período de 23 a 24 de maio de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Congresso *Sociology of Law*, que ocorrerá na UNILASALLE, em Canoas/RS, através da Portaria 228 de 24/04/2019 (Processo 19.0.000044526-9).

**AUTORIZA** FERNANDA BITENCOURT PANERAI, 83220502, Professora para afastar-se de suas funções nos dias 13/07, 03/08, 12/09, 25/10 e 30/11 de 2018, para participar do Curso de Extensão Territórios Negros: Patrimônios Afro-brasileiros, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre / RS, através da Portaria 232 de 29/04/2019 (Processo 18.0.000060996-6).

**MODIFICA** a Portaria 531 de 12/09/2018, que designou a Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para DESIGNAR NÍSSIA FORTES SAUER, matrícula 82970801, em substituição a CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, matrícula 679840/02, e EXCLUI JULIO NELSON MELLO GAVIÃO, matrícula 778040/03, como suplente da Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/05/2019, por meio da Portaria 240 de 02/05/2019 (Processo 17.0.000091036-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 846, de 26/10/2018, referente ao processo de sindicância administrativa, onde excluirá HERAIDA CYRELI RAUPP, 503104, e incluirá ALINE GARMATZ, 1049216/1, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 3/12/1985, através da Portaria 156 de 26/02/2019 (Processo 18.0.000023683-3).

**AUTORIZA** MARIA ANGELICA DE MATTOS FONTELLA, 1008790-02, Técnico em Radiologia, a afastar-se de suas funções para participar do Treinamento em Equipamento de Fluoroscopia no período de 06 a 14/05/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 361, de 30/04/2019 (processo 19.0.000058829-9).

**AUTORIZA** NEUSA AITA AGNE, 1439243-01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Treinamento Profissional em Tratamento de Autismo no período de 03 a 05/06/2019, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 359, de 30/04/2019 (processo 19.0.000058323-8).

**AUTORIZA** MARIA ANGELICA DE MATTOS FONTELLA, 1008790-02, a afastar-se de suas funções para participar do Evento: JUSTIFICATIVA MÉDICA NA SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM no dia 24/05/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 354, de 29/04/2019 (processo 19.0.000057504-9).

**AUTORIZA** ROGERIO DA SILVEIRA SOARES, 246417-03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do IX Congresso Gaúcho de Pneumologia no período de 13 a 15/06/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 360, de 30/04/2019 (processo 19.0.000052102-0).

**AUTORIZA** TATIANA DE CARVALHO PANIZ, 484596-01, Fonoaudióloga, a afastar-se de suas funções para participar do XV ENAM – Encontro Nacional de Aleitamento Materno no período de 11 a 15/11/2019, em Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 352, de 29/04/2019 (processo 19.0.000049994-6).

**AUTORIZA** ADRIANE DA SILVA, 539639-02, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do XXIII Fórum Anual da Saúde Mental do Vale do Rio Pardo no dia 14/05/2019, em Mato Leitão/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 353, de 29/04/2019 (processo 19.0.000049176-7).

**AUTORIZA** DAURA PEREIRA ZARDIN, 1017098-01, Médica Veterinária, a afastar-se de suas

funções para participar do Curso de Atualização “Manejo e Controle das Leishmanioses” para profissionais de nível superior no período de 27 a 31/05/2019, em Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 358, de 30/04/2019 (processo 19.0.000045197-8).

**AUTORIZA** KAREN DE MEDEIROS DABDAB, 363057-01, Médica Veterinária, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Atualização “Manejo e Controle das Leishmanioses” para profissionais de nível superior no período de 27 a 31/05/2019, em Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 356, de 30/04/2019 (processo 19.0.000044790-3).

**AUTORIZA** RENATA FERREIRA CASA NOVA, 405416-02, Agente de Fiscalização, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Atualização “Manejo e Controle das Leishmanioses” para profissionais de nível superior no período de 27 a 31/05/2019, em Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 357, de 30/04/2019 (processo 19.0.000044789-0).

**AUTORIZA** THERCIO ANDREATA BRASIL, 1430530-01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXVII Congresso Brasileiro de Psicanálise O Estranho – Inconfidências no período de 19 e 21/06/2019, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 355, de 30/04/2019 (processo 18.0.000055783-4).

**AUTORIZA** ANA PAULA DE LIMA, 355231/07, PSICÓLOGA, a afastar-se de suas funções para participar Curso de Aperfeiçoamento em Apoio Matricial na AB no período 21 a 23/03/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 349, de 25/04/2019 (processo 19.0.000039680-2).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JORGE RODRIGUES, 71010.9/3, Motorista, Adido do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/01/2013 a 31/08/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2015 Atividade Motorista (Condutor)/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 327, de 29/04/2019 (processo 18.13.000004862-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2013 em relação a JORGE RODRIGUES, 71010.9/3, Motorista, Adido, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 773, de 09/07/2012 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 326, de 29/04/2019 (processo 18.13.000004862-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/06/2016 em relação a ROSEMARI JUNG, 14151.6/2, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 706, de 22/09/2017 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 328, de 29/04/2019 (processo 18.13.000006564-8).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CRISTIANO PONZONI GHINIS, 115595.4, MIRIAM PERIN, 70352.0, ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 54676.0, GILNEI OGANDO RODRIGUES, 72430.3, WILIBALDO JOSUÉ GRUNER SCHERER, 115596.2, DÉBORA AYALA LOW, 113638.0, e MANUELA BIANCHINI GALUK, 120120.4, para constituírem Comitê Financeiro, com o objetivo de manter a saúde financeira do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e de cumprir o planejamento da universalização dos serviços até 2030, considerando a disponibilidade anual de recursos juntamente com a visão de longo prazo, no período de 11/04/2019 até 09/04/2021, com base na Instrução da Diretoria-Geral nº 503/2019, através da Portaria 616 de 18/04/2019 (processo 003.000633.14.3).

**DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de ADELAR KERESKI DE SOUZA, 1021192, Engenheiro, Equipe de Projetos, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do Módulo Transiente Hidráulico oferecido pela Saint-Gobain através da PAM Academia, de 28 a 30 de maio de 2019, com ida no dia 27 de maio de 2019, em Barra Mansa – RJ, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 681 de 30/04/2019 (processo 19.10.000003243-3).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a MAURICIO DO CARMO, 1304593/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 01/04/2019, os efeitos da Portaria 2026 de 18/12/2018, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 665 de 29/04/2019 (Processo 18.10.000009052-7).

**CESSA**, em relação a WAGNER DE SOUZA DE VARGAS, 1260278/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 01/04/2019, os efeitos da Portaria 1709 de 14/07/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 667 de 29/04/2019 (Processo 19.10.000003424-0).

**CESSA**, em relação a CLARICE NASCIMENTO NUNES, 663077/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Serraria/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/05/2019, os efeitos da Portaria 2817 de 21/11/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 678 de 30/04/2019



(Processo 16.10.000003425-1).

**CONCEDE**, a BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, de 20/02/2019 a 20/08/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 659 de 26/04/2019 (Processo 19.10.000002115-6).

**CONCEDE** a IVAN ROBERTO DOS SANTOS, 747480, Ferreiro, Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, a contar de 27/04/2016, com efeitos pecuniários a contar de 15/03/2019, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 673 de 29/04/2019 (processo 19.13.000001649-9).

**CONCEDE**, a DENISE AIRES RAMOS, 727699/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/04/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 672 de 29/04/2019 (Processo 19.10.000002797-9).

**DESIGNA** NIVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154/2, Assistente Administrativo, conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 17.10.000004296-9, com a empresa Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre, CNPJ nº 92.960.210/0001-40, no período de 18/04/2019 a 31/05/2019. Através da Portaria 656, de 26/04/2019 (processo 17.10.000004296-9).

**DESIGNA** JULIO CESAR LEIRIA, 69945.0, no período de 01/01/2018 até 31/12/2018, RAFAEL MARQUES MACHADO, 139674.9, no período de 02/01/2019 até 31/12/2020, RICARDO MONEGO ESTRADA, 104760.4, e JAQUELINE BALCONI, 37309.9, no período de 01/01/2018 até 31/12/2020, para comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Inspeção de Uniformes, com a finalidade de receber e inspecionar os uniformes comprados no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, bem como analisar amostras que atendam ao padrão de qualidade definido no Manual Padronizado de Uniformes para selecionar da melhor proposta de compra, através da Portaria 675 de 30/04/2019 (processo 003.005440.09.2).

**DESIGNA** ADILSON FERNANDO RIBEIRO, 743747/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86240000, substituindo CLAIRTON DA ROCHA OGANDO, 707615/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, de 01/04/2019 a 20/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 663 de 29/04/2019 (Processo 18.10.000009700-9).

**DESIGNA** ALVINO DA SILVA CAVALHEIRO, 1111612/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo ARTEMIO SILVESTRE DE VARGAS, 707895/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/03/2019 a 22/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 662 de 29/04/2019 (Processo 17.10.000002964-4).

**DESIGNA** FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, 1453998/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo ROMUALDO DE MATOS GOMES, 718054/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 08/04/2019 a 27/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 668 de 29/04/2019 (Processo 17.10.000003080-4).

**DESIGNA** WAGNER DE SOUZA DE VARGAS, 1260278/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, vaga 2000223, a contar de 01/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 666 de 29/04/2019 (Processo 19.10.000003424-0).

**DESIGNA** ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 1160672/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90520000, substituindo THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408/4, Administrador, ES201NS, por motivo de Licença Paternidade, de 21/04/2019 a 24/04/2019 e de 26/04/2019 a 10/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 670 de 29/04/2019 (Processo 19.10.000003331-6).

**DESIGNA** ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 1160672/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90520000, substituindo THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408/4, Administrador, ES201NS, por motivo de Júri e Outros Serviços Obrigatórios por Lei, de 13/05/2019 a 17/05/2019 e de 20/05/2019 a 23/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 671 de 29/04/2019 (Processo 19.10.000003331-6).

**DESIGNA** PAULO RENATO DA SILVA, 743267/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo LUCIANO GETULIO PASSOS, 1303252/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 21/04/2019 a 10/05/2019, com base

na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 680 de 30/04/2019 (Processo 17.10.000003463-0).

**DESIGNA** ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo RUDNEI VIEIRA DE OLIVEIRA, 1118811/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença de acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 25/04/2019 a 24/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 679 de 30/04/2019 (Processo 18.10.000000051-0).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, MARIANA ELISA BECKER MARQUES, 486040/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000155, da Área do Cadastro Único, 70401024, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, em virtude de impedimento legal da titular, MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, 761610/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 268, de 02/05/2019 (Processo 19.15.000002462-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2019, os efeitos da Portaria 137, de 13/03/2019, que prorrogou o prazo de cedência da servidora LUCIANE DIAS BAUER, 763801/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal da Fazenda no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 265, de 30/04/2019 (Processo 17.15.000002111-9).

**LOTA** RAFAELA KLUGE CORREA, 906314/04, Assistente Administrativo, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, 70503005, a contar de 02/05/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 266, de 02/05/2019 (Processo 19.15.000000499-1).

**MODIFICA**, a contar de 02/05/2019, a composição da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada através da Portaria 186, de 22/03/2019, com base nos artigos 225 e 226 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 267, de 02/05/2019 (Processo 19.15.000001890-9).

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
ROGERIO RODRIGUES FERREIRA	678251/06	Titular	Presidente
SUELY SILVA SANTOS	482710/02	Titular	Secretária
NEWTON CARLOS BASTOS BUENO	760769/01	Titular	Membro

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**SUBSTITUI** a funcionária BÁRBARA LAGES STEFANI, matrícula nº 14966, pela funcionária LUDMILA CARLA SCHEUER RODRIGUES, matrícula nº 21458, para atuar como fiscal do contrato 26/2015, cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 31/03/2019, através da Portaria 42 de 23/04/2019 (processo 17.16.000005090-6).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 29/04/2019, ao servidor CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO, 19439.9/04, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 109 de 30/04/2019 (processo 19.13.000002885-3)

**FAZ CESSAR**, a contar de 29/04/2019, os efeitos da Portaria 391, de 23/12/2014, em relação ao servidor CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO, 19439.9/04, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Atendimento, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12 de novembro de 2012, através da Portaria 108 de 30/04/2019 (processo 19.13.000002885-3).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2019, a servidora DINARA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT, CPF 804.591.370-34, matrícula 281569, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Vice- Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo

32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (24h) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 585 de 25/04/2019 (processo 18.13.000007336-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2019, o servidor MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO, CPF 258.491.310-00, matrícula 663016, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Instalador, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 2 - Capataz - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (31,07%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 494 de 23/04/2019 (processo 18.13.000005602-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2019, o servidor JULIO ZALEU TELES CORREA DA SILVA, CPF 292.898.230-20, matrícula 198988, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, cargo de Pedreiro, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 614 de 30/04/2019 (processo 18.13.000004893-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 10/05/2019, a servidora CECILIA FELIPE DUTRA, CPF 335.934.930-04, matrícula 315300, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Apontador, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.354/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 502 de 26/04/2019 (processo 18.13.000007182-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 10/05/2019, o servidor LUIZ CARLOS NICHELE BERTONI, CPF 222.193.310-91, matrícula 215147, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Eletricista, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (89h36min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88, através da Portaria 510 de 24/04/2019 (processo 19.13.00000059-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2019, a servidora GEISI PEDROSO DA SILVA, CPF 467.303.540-20, matrícula 307315, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M1-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 603 de 26/04/2019 (processo 19.13.000000313-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2019, a servidora CLARICE VIEIRA BENVENUTI, CPF 456.111.810-15, matrícula 282409, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (05) - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 598 de 29/04/2019 (processo 19.13.000001021-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**MODIFICA**, em relação à servidora IARA TEREZINHA SANTOS FRAGA, matrícula 112206, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, código AC-1.09.02.E.10-1, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Regime de Repartição Simples, a Portaria 648, de 15/07/2014, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2014, com provento integral, retificada pela Portaria 318, de 10/04/2015, quanto ao valor total do provento, com efeitos pecuniários a contar de 01/02/2019, face inclusão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9023915-67.2017.8.21.0001), com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; Função Gratificada incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC n.º 133/85; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; Gratificação de Incentivo ao Desempenho "Variável" - GID (1,2 x 04-A), artigo 5º, inciso II, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11.242/12; Decreto 17.799/12. Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. Valores com base no Decreto Municipal nº 18.691/14. CPF 456.442.840-34. Através da Portaria 253, de 30/04/2019 (Processo 19.13.000001117-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISA** a contar de 26/06/2016, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único e 68, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionado(s) do(a) ex-servidor(a) RONI SCHUCH, matrícula 18248.8, falecido em 26/06/2016, Estatutário, no cargo de Guarda Municipal, código FV-1.03.06.E.10-02, com carga horária de 30 horas, Inativo, da Secretaria Municipal de Segurança, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, pela Portaria 228, de 08/03/2016, a contar de 01/03/2016, modificada pela Portaria 027, de 05/01/2017, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 02/07/1986, a pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, em face alteração do padrão do cargo para "E", bem como, atualização do código do cargo e dados de aposentadoria, à razão de: 25% a pensionista ROSA MARIA ABRÃO, matrícula 18248.8, CPF 414.131.560-53, ex-cônjuge, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a): 168.252.090-00, PASEP do (a) ex-servidor(a): 108 685 461 08), através da Portaria 616, de 02/05/2019 (processo 19.13.000000917-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000039795-7** - INDEFERE o pedido de auxílio funeral a FABIO PESAVENTO, filho do ex-servidor falecido, RUY PESAVENTO, 90648/1, por falta de amparo legal.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000000123-9** - INDEFERE o processo 19.0.000000123-9, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

**Equipe de Tecnologia da Informação/HPS:**

PAULO FERNANDO GUILHERME DA COSTA, 8437.5/3, Professor;

JOSE ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO, 22627.3/1, Assistente Administrativo.

**Arquivo Médico/HPS:**

GILVAN PINTO DA SILVA, 7643.3/2, Contínuo;

MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES, 21798.3/2, Auxiliar de Serviços Gerais;

MARIO AUGUSTO DA SILVA SILVEIRA, 12081.1/2, Auxiliar de Serviços Gerais;

NOÉ PRADO, 59794.9/1, Assistente Administrativo.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000001524-7** - DEFERE, em 29/04/2019, em relação a NEURY ERASMO CARVALHO DE OLIVEIRA, 714954, Operador de Subestação, da Equipe de Operadores, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 3620 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Eleva Alimentos S/A – 02/07/1984 a 06/09/1985;

Empregador não informado – 01/02/1986 a 31/01/1989; 01/03/1989 a 31/05/1992 e 01/07/1992 a 31/12/1994.

**Processo 19.13.000001649-9** - DEFERE, em 29/04/2019, em relação a IVAN ROBERTO DOS SANTOS, 747480, Ferreiro, da Equipe de Controle de Recuperação de Bens Móveis, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1342 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Coenco S A Concreto Engenharia e Comércio – 05/10/1978 a 13/12/1978;

Otacílio de Oliveira Empreiteiro de Mão de Obra – 09/04/1979 a 27/09/1979;

Edusa S/A Edificações Urbanas – 28/09/1979 a 05/05/1980;

Empreiteira de Mão de Obra Itacolomi Ltda – 18/07/1980 a 09/04/1981;

Ganzo Empreendimentos Imobiliários Ltda – 15/07/1981 a 18/03/1983.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000002014-3** – DEFERE, em 30/04/2019, em relação a REJANE MARQUES ALVES, 1210785/01, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2490 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – 16/04/2007 a 07/02/2014.



**Processo 19.13.000002016-0** – DEFERE, em 29/04/2019, em relação a DAIANE COSTA DE SOUZA, 1446029, monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 5098 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do RS – 03/08/2004 a 30/09/2018.

**Processo 19.13.000002023-2** – DEFERE, em 29/04/2019, em relação a PATRICIA VALESCA VICENTE RODRIGUES, 1126300, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7194 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Dosul de Abastecimento-massa falida – 01/07/1986 a 01/12/1989;

Lins Ferrão Artigos do Vestuário LTDA – 11/06/1991 a 09/12/1994;

Michele Lanches LTDA – 02/01/1996 a 30/07/1996;

Lanches Comércio e Serviços LTDA – 31/07/1996 a 28/02/1997;

Cotia Trabalho Temporário LTDA em recuperação judícia – 04/03/1997 a 01/04/1997;

Julio C C dos Santos – 23/07/1997 a 29/07/1997;

Companhia Carris Portoalegrense – 22/06/1998 a 23/03/2001;

Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima – 02/04/2001 a 12/07/2003; 01/09/2003 a 22/01/2004; 15/03/2004 a 31/03/2004; 01/03/2005 a 13/03/2005; 01/01/2006 a 24/08/2006; 31/05/2008 a 23/06/2009 e 06/12/2009 a 03/05/2010;

Tempo de Benefício - 13/07/2003 a 31/08/2003; 23/01/2004 a 14/03/2004; 14/03/2005 a 30/06/2005; 25/08/2006 a 30/05/2008; 24/06/2009 a 05/12/2009;

Hospital de Clinicas de Porto Alegre - 27/05/2010 a 19/08/2010;

Maifer Comercio, Reformas e Construções Ltda - 28/02/2011 a 03/03/2011;

Hospital Nossa Senhora da Conceição S. A. - 03/08/2011 a 12/06/2012.

**Processo 19.13.000002164-6** – DEFERE, em 29/04/2019, em relação a ANDREA DA SILVA PAVANI, 436292/2, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5568 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Capemisa-Instituto de Ação Social – 12/03/1981 a 09/06/1981;

Associação Infantil Pé de Pilão – 01/08/1984 a 05/08/1999.

**Processo 19.13.000002433-5** – DEFERE, em 29/04/2019, em relação a ARILSON UBIRACI DA SILVA CARDOSO, 1013777, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1862 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 15/03/1987 a 22/04/1992.

**Processo 19.13.000002169-7** – INDEFERE, em 29/04/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por KARIN SABRINA OLIVEIRA MINOZZO, 1103911, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 19.13.000001215-9** – INDEFERE, em 30/04/2019, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor EDSON LUIS QUADROS THADEU, 22211.5, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

**Processo 009.001050.15.0** - MODIFICA, em 30/04/2019, em relação a SILVANA DI LUCA, 487998, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o despacho publicado através do DOPA nº 4991, de 24/04/2015, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao RGPS, quanto ao total de dias averbados que passa a ser de 4194 dias de contribuição, tendo em vista a alteração dos períodos averbados que passam a ser os seguintes:

Regime Geral de Previdência Social:

Empregador não informado – 06/03/1997 a 26/09/2000; 01/01/1989 a 30/11/1993; 01/01/1994 a 30/06/1994 e 01/09/1994 a 05/03/1997.

## Laudos de Insalubridade/Periculosidade

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICOS** os Laudos 12/2019 – Assistente Administrativo - Procuradoria Municipal Especializada, Laudo Complementar e 13/2019 - Atividade de Motorista - Setor de Veículos Locados e Oficiais - Central de Veículos, Laudo Complementar, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

LAUDO 12/2019

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2879\\_ce\\_253984\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2879_ce_253984_1.pdf)

LAUDO 13/2019

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2879\\_ce\\_253984\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2879_ce_253984_2.pdf)

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMPG, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de maio de 2019, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
------------	-----------	------	-------	-----------	-------	-------

GP	142893.4 01	KAROLAINE DE SOUZA LEAO	30150	19/05/2019	936	JORNALISMO
GP	145365.3 01	NATHALIA PRADO DOS SANTOS SILVA	30217	27/05/2019	936	DESIGN GRAFICO
PGM	137944.5 01	JESSE SILVEIRA KAPPEL	23961	23/05/2019	903	DIREITO
PGM	137835.0 01	MARIA EDUARDA CABRAL DOMINGOS DA SILVA	23861	28/05/2019	903	DIREITO
SMAMS	141637.5 01	BIANCA JAGHER SILVA	29954	24/05/2019	920	ARQUITETURA E URBANISMO
SMAMS	137834.1 01	YASMINI CHAVES DE MELLO	23834	16/05/2019	194	ENGENHARIA QUIMICA
SMC	137949.6 01	GRAZIELE OLIVEIRA BENINCA	23974	24/05/2019	144	ARQUITETURA E URBANISMO
SMC	142977.9 01	MANI DOS SANTOS	28365	31/05/2019	910	TEATRO
SMDE	144882.0 01	GISELE DE FATIMA ARRUDA GRUBERT	30026	20/05/2019	172	DIREITO
SMDE	145385.8 01	JULIA LEAL DA SILVEIRA	30225	28/05/2019	926	RELACOES INTERNACIONAIS
SMDSE	145416.1 01	ADALBERTO CESAR PEREIRA FILHO	30244	31/05/2019	922	ENSINO MEDIO
SMDSE	142864.0 01	DOUGLAS SILVEIRA DA ROSA	28220	21/05/2019	906	EDUCACAO FISICA
SMDSE	137723.0 01	HALINA LUCIA SANTOS DA CUNHA	30107	21/05/2019	922	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMDSE	142832.2 01	MARIANNA DUARTE DA CONCEICAO	28218	24/05/2019	906	EDUCACAO FISICA
SMDSE	145305.0 01	RENATA DA SILVA ESTRAICH	30167	20/05/2019	922	EDUCACAO FISICA
SMED	144981.8 01	ADRIANA SANTOS DE SOUZA	30139	18/05/2019	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	138050.8 01	ANA CLAUDIA FORTUNATO	24040	31/05/2019	100	PEDAGOGIA
SMED	142860.8 01	ANDREI GUTIERRES SOARES	28235	22/05/2019	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	142925.6 01	BARBARA MAICA GIRARD	28351	31/05/2019	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	126814.7 01	BIANCA DA SILVEIRA	28357	30/05/2019	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	145310.6 01	BRUNA MARQUES DE ALENCASTRO	30176	21/05/2019	915	CIENCIAS DA NATUREZA
SMED	139488.6 01	CAMILA MOURA	31113	25/05/2019	75	PEDAGOGIA
SMED	144833.1 01	DAIANE FURLAN FRANCISCO	30156	26/05/2019	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	142739.3 01	DANIEL PEDRO DE OLIVEIRA QUEIROZ	28200	20/05/2019	75	FILOSOFIA
SMED	138596.8 01	FRANCIANE MARQUES BORGES	31698	31/05/2019	100	PEDAGOGIA
SMED	142749.0 01	GABRIELA LORETO OLIVEIRA	28208	21/05/2019	100	MATEMATICA
SMED	142901.9 01	GABRIELLY ESPINDOLA DOS PASSOS	28304	27/05/2019	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	145240.1 01	GIOVANNA DE CARMEN PUEBLA	30144	20/05/2019	915	GEOGRAFIA
SMED	142923.0 01	IVANA VILA VERDE DA SILVA	28343	29/05/2019	100	PEDAGOGIA
SMED	142651.6 01	JOELMIR COELHO DOS SANTOS	28212	21/05/2019	915	FILOSOFIA
SMED	137330.7 01	KARINA DE MOURA DUDA ROSSI RODRIGUES	28258	23/05/2019	100	PEDAGOGIA
SMED	137311.0 01	KETHLYN CAROLINA ROHDE	28238	22/05/2019	915	ENSINO MEDIO
SMED	142888.8 01	LEIDE DAIANA CHAGAS DE CASTRO	28282	24/05/2019	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	137828.7 01	LUCAS LEITE ARAUJO	28679	21/05/2019	915	TECNICO EM MANUTENCAO E SUPORTE EM INFORMATICA
SMED	142910.8 01	LUIGI DUTRA TEIXEIRA DA CRUZ	28331	28/05/2019	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	142993.0 01	MARCELA DA FONTOURA FRANCISCO	28367	31/05/2019	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	142927.2 01	MARCOS ANTONIO CHAN	28355	31/05/2019	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	133674.6 01	MICHEL NEVES FERREIRA	30172	21/05/2019	915	TECNICO EM INFORMATICA PARA INTERNET
SMED	145388.2 01	MURILO ZANIRATTI DA ROSA	30206	26/05/2019	915	GEOGRAFIA
SMED	145409.9 01	NATALLY FLECK DOS SANTOS TEIXEIRA	30227	31/05/2019	915	GEOGRAFIA
SMED	143558.2 01	NICOLAS AZAMBUJA ZEFERINO	30113	20/05/2019	915	GEOGRAFIA
SMED	142737.7 01	RAISSA BRUNAUTH ESTRELA	30147	24/05/2019	75	MATEMATICA
SMED	142738.5 01	RENATA YASMIN DA SILVA XAVIER	28199	20/05/2019	75	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMED	142703.2 01	RODRIGO MAIA DE AGUIAR	29774	17/05/2019	915	ARTES VISUAIS
SMED	144956.7 01	ROSANGELA BOANOVA DA SILVA	30149	24/05/2019	915	PEDAGOGIA
SMED	142903.5 01	ROSELI SILVA DA SILVA	28325	28/05/2019	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	36596.0 02	SANDRA FERREIRA CORREA	28368	31/05/2019	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE

						ESTUDOS
SMED	142549.8 02	SHANA KARINI ANDRADE DOS SANTOS	30894	29/05/2019	915	PEDAGOGIA
SMED	138302.7 01	SIMONE DA SILVA E SILVA	30096	23/05/2019	100	PSICOPEDAGOGIA
SMED	142747.4 01	TAMARA DOS SANTOS	28136	17/05/2019	915	CIENCIAS SOCIAIS
SMED	142859.4 01	THAIANY MARIA DE ABREU	28233	27/05/2019	100	PEDAGOGIA
SMED	142857.8 01	THAINA RAMOS MARTINS	28227	21/05/2019	100	PEDAGOGIA
SMED	145309.2 01	TIFFANY DOS SANTOS MACHADO	30175	25/05/2019	915	MATEMATICA
SMF	142990.6 01	ALINE DE CASSIA DOS SANTOS POHLMANN	30132	31/05/2019	913	ADMINISTRACAO
SMF	145234.7 01	CAROLINE GONCALVES JAINES	30153	20/05/2019	913	ADMINISTRACAO
SMF	145236.3 01	CRISTIAN DE OLIVEIRA HUFF	30157	20/05/2019	913	ADMINISTRACAO
SMF	137942.9 01	JOAO GUSTAVO DIAS CORREA	30428	24/05/2019	913	ADMINISTRACAO
SMF	145553.2 01	RAFAELA AUGUSTO MERCH	30429	18/05/2019	913	ENSINO MEDIO
SMF	139303.0 01	RICHARD DE OLIVEIRA BARCELLOS	28290	30/05/2019	913	ADMINISTRACAO
SMIC	140317.6 01	AMANDA CRISTINA NUNES PEREIRA	28283	27/05/2019	172	DIREITO
SMPG	145207.0 01	BRUNA SILVA DA SILVA	30127	17/05/2019	912	BIBLIOTECONOMIA
SMPG	145204.5 01	DALVYN HENRIQUE NUNES DE MORAES	30125	17/05/2019	939	BIBLIOTECONOMIA
SMRI	137980.1 01	ANDRESSA SILVA DOS SANTOS	28321	28/05/2019	931	TECNOLOGIA EM GESTAO FINANCEIRA
SMS	144967.2 01	DANIELLE ARRIENS CRIVELETTO	29975	17/05/2019	165	PSICOLOGIA
SMS	142399.1 01	DARLEI LOURENCO DOS REIS	30184	31/05/2019	36	PSICOLOGIA
SMS	142526.9 01	DEBORA ROCHA FERNANDES	29763	16/05/2019	36	NUTRICAO
SMS	145731.4 01	ECHILLEN SILVEIRA ROCHA	30620	21/05/2019	801	TECNICO EM ANALISES CLINICAS
SMS	142978.7 01	EDUARDA MEYER PINHEIRO	29890	27/05/2019	116	TECNICO EM FARMACIA
SMS	137972.0 01	EDUARDO RAMIRES RIGON	23994	28/05/2019	178	ENFERMAGEM
SMS	144813.7 01	FABIO MATHIAS DIAS	29914	18/05/2019	178	MEDICINA VETERINARIA
SMS	138526.7 01	FERNANDO ROSA DA ROSA	29869	17/05/2019	35	ADMINISTRACAO PUBLICA
SMS	142974.4 01	KELLY REGINA MENGUE	28363	31/05/2019	116	TECNICO EM FARMACIA
SMS	147060.4 01	MARCOS VINICIUS DA SILVEIRA LIMA	31457	30/05/2019	801	MEDICINA
SMS	140453.9 01	NAIANA FRANCINE MARTINS DOS SANTOS	26015	22/05/2019	918	ENSINO MEDIO
SMS	140450.4 01	PAMELA JOB KUR	30228	31/05/2019	166	EDUCACAO FISICA
SMS	124598.8 01	PATRICIA AMIDIANSKI	30627	26/05/2019	36	ENFERMAGEM
SMS	142655.9 01	POLIANA MEDEIROS BOLNER	28162	20/05/2019	35	ENFERMAGEM
SMS	142755.5 01	RICHARD DE SOUZA LUCIDONIO	28209	21/05/2019	918	ENSINO MEDIO
SMS	146300.4 01	SIMONE CRISTINA SIRONI RODRIGUES	30911	31/05/2019	162	TECNICO EM ANALISES CLINICAS
SMS	147336.0 01	TAMIREZ TOLAZZI MARTINS	31702	31/05/2019	801	MEDICINA
SMS	137914.3 01	THAYS GALEAO DA ROSA	30072	22/05/2019	178	ENFERMAGEM
SMS	137874.0 01	YURI SCHMITT	29559	22/05/2019	166	CIENCIAS SOCIAIS

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA 239/2019**  
**PROCESSO 18.0.000114409-6**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 01/2019 de 08 de janeiro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2019 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 03 de maio de 2019.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEF Vereador Martim Aranha

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2879\\_ce\\_254019\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2879_ce_254019_1.pdf)

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**PROCESSO 19.0.000049295-0**

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Equipe de Protocolo, torna público, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde de que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Equipe de Protocolo.

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Órgão Executivo <b>COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO</b>				Unidade <b>ARQUIVO MUNICIPAL</b>		
Fundo <b>Secretaria Municipal de Educação</b>				Ano <b>2019</b>	Página <b>01</b>	
Função	Subfunção	Série	Subsérie	Data	Quantidade (em metros lineares)	Observações
3	4. Gestão do Patrimônio	3.4.1 Gerenciamento do Patrimônio Documental	3.4.1.5 Controle de Tramitação de Documentos	2010 a 2015	7,14	Guias de andamento de processos e documentos de protocolo.

Porto Alegre, 02 de maio de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

**RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL 02/2019**  
**EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO - EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
**PROCESSO 19.0.000049745-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE (SMED), no uso de duas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do Edital 02/2019 do Processo Seletivo Simplificado para Professor do Atendimento Educacional Especializado/2019. Fica estabelecido o período de recursos de 06 a 08 de maio de 2019, que devem ser preenchidos e assinados conforme ficha anexa do edital e entregues na Diretoria Pedagógica (Rua dos Andradas, 680/8º andar). Seguem abaixo os candidatos selecionados em ordem alfabética.

<b>CANDIDATOS SELECIONADOS</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Aline de Souza Barcelos	1046241

Andréa Cardona Santa Helena	583616
Carla Silveira Duro	399519
Carolina Ingrid Trindade Monteiro	1077201
Fernanda Muller Heuser	1011545
Gustavo Gonçalves dos Santos	1263048
Mailson da Silveira Porto	1286870
Natacha Scheffer	778774
Silvana Saraiva Andriotti	1298038
Tatiane Milani da Costa	1249525
Vaniceirei Aparecida Alves Aime	381448

<b>CANDIDATOS SUPLENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Ana Paula Andrioli Taday	1059769
Cristiane Rita Rigon	476708
Lucia Helena Borges de Almeida	954400
Luciane Ongaratto Ramos	1059475
Michele Brugnerra Cruz Cechin	965586

Os candidatos suplentes serão chamados quando houver vagas disponíveis, respeitando o prazo de vigência deste edital.

Porto Alegre, 03 de maio de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário de Educação

Formulário de Recursos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2879\\_ce\\_254075\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2879_ce_254075_1.pdf)

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 01/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PROCESSO 19.20.000000196-8**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019 – MÉDICO, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação deste edital, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de entregar a documentação estipulada no item 9.8.

#### **MÉDICO**

##### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

- 1º – ANDRE LUIZ SOARES SAMPAIO
- 2º – HELLEN MARIE CASALI
- 3º – ANDERSON RICARDO CALDAS NUNES
- 4º – IBRAHIM CLOS MAHMUD
- 5º – LAUREEN ENGEL
- 6º – ELISA BRAUWERS
- 7º – JOAO MAXIMIANO FONSECA TORRES LAGE
- 8º – ERICK BARBOSA RESZKA
- 9º – RAFAEL GENRO DISCONZI
- 10º – RENAN GENRO DISCONZI
- 11º – CASSIO RIBEIRO DOS SANTOS
- 12º – SIMARA BORGES LLIVI IBANEZ VELASCO
- 13º – JULIANA ROSITO PINTO KRUEL

14º – CELINA GRECO NUNES  
15º – EMILIO CHAVES ROCHA  
16º – JAQUELINE ERKMANN DE CARVALHO PEREIRA

Porto Alegre, 03 de maio de 2019.

**PABLO DE LANNOY STURMER**, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ALTERAÇÃO DE DATA E ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público:

A prorrogação da data de abertura da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 066/2019 - PROCESSO 19.0.000038944-0** – Contratação de Empresa Especializada para Execução de Reforma Parcial no prédio da futura Sede do Conselho Tutelar - Micro Região 7 Restinga, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 16 de maio de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

A abertura da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 95/2019 - PROCESSO 19.0.000046154-0** – contratação de serviços de Operador de Gerador de Vapor (Operador de Caldeira), para atender a rede hospitalar da Administração Pública Municipal – HPS e HMIPV, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 16 de maio de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

### RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por meio da Comissão Especial de Licitações para Projetos Estruturantes, no uso de suas atribuições, torna públicas as respostas aos pedidos de esclarecimentos ao Edital da CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 03/2019 - **PROCESSO 19.0.000036476-5** – contratação de empresa ou consórcio de empresas brasileiras ou estrangeiras para a execução das obras do trecho 3 do projeto de revitalização da Orla do Guaíba, com recursos da Corporação Andina de Fomento (CAF) e contrapartida da Administração Municipal que foram recebidos pela Comissão até o dia 30 de abril de 2019.

As respostas estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu “Central de Licitações”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrências”.

**EDUARDO HACK**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 09/2019 - PROCESSO 19.0.00005391-3**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para Serviços de impressão de materiais gráficos destinados a suprir as demandas de comunicação institucional e materiais administrativos.

Porto Alegre, 03 de Maio de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a inabilitação da empresa vencedora, dando como FRACASSADA a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 08/2019 - PROCESSO 19.0.00004006-4**, para a contratação de empresa para a elaboração de Laudo Estrutural Conclusivo, visando definições de reocupação do prédio do CRAS Leste, que se encontra parcialmente interditado.

Porto Alegre, 03 de maio de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 171/2018 - PROCESSO 18.0.000039781-0**, para a contratação de serviços de reforma do segundo pavimento do prédio da Av. Capivari, N° 2020, para instalação da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro.

Porto Alegre, 03 de Maio de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF

## RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA DISPENSA POR EMERGÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da **Cotação eletrônica nº 93/2019 - Processo 19.0.000058824-0**, para prestação de serviços de auxiliar de limpeza e higienização, auxiliar de lavanderia, copeiro, costureiro, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender aos Hospitais, Pronto Atendimentos, SAMU, Unidades de Saúde e demais Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre por seis meses.

**VENCEDOR:** ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$9.912.000,00

Porto Alegre, 03 de maio de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.



## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação da propostas apresentada, dando como FRACASSADA a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 403/2018 - PROCESSO 18.0.000111347-6**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Módulos Habitacionais de madeira com sanitários de alvenaria.

Porto Alegre, 03 de maio de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento das licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 412/2018 - PROCESSO 18.0.000114755-9**, para aquisição de Materiais Esportivos, decoração e materiais de piscina.

**ASTOR STAUDT ME – Item: 4.**

**CENTURY COMERCIAL LTDA – Item: 10.**

**DESERTOS – Itens: 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 22, 24.**

**FRACASSADOS – Itens: 1, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 4/2019 - PROCESSO 19.0.00002555-3**, para Registro de Preços de mobiliário de escritório.

**OLIVEIRA E BARROS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – LOTE: 01;**

**PREGÃO ELETRÔNICO 423/2019 - PROCESSO 18.0.000119556-1**, para Registro de Preços de Carnes e Derivados.

**CASA DE CARNES MOACIR LTDA – Itens: 11, 20, 32, 34 e 36.**

**MAXIGIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Itens: 5, 9, 14, 16, 18, 19, 23 e 35.**

**FRACASSADOS – Itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 15, 17, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33 e 37.**

Porto Alegre, 03 de maio de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da SLC/SMF.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a alteração de edital e data de abertura da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 235/2018 - PROCESSO 18.0.000050445-5**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de prestação de serviços de capina, roçada e limpeza das praças, parques, verdes complementares, cemitérios públicos municipais, assim como em canteiros, jardins, pátios, campos de esporte e áreas externas não pavimentadas de imóveis próprios municipais ou sob sua responsabilidade e também a prestação de serviço de capina e de roçada de vias públicas do Município de Porto Alegre.

Foram alterados os itens 2.3 e 7.3 do Edital, o item 2.2.9 do Anexo I - Documentação Habilitatória, itens 4.2, 4.3 e Planilha do Anexo IX - Projeto Básico, itens 4.2 e 4.3 do Instrumento I do Anexo XI - Modelo de Minuta da Ata e itens 4.2 e 4.3 do Instrumento I do Anexo XII - Modelo de Minuta de Contrato.

As demais disposições permanecem inalteradas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 16 de maio de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **LEILÃO ELETRÔNICO 1/2019 - PROCESSO 19.0.000040614-0**, tendo como objeto a Alienação de Bens Moveis Inservíveis do MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### **LOTE 1**

**VENCEDOR:** Comercio de Sucata Vale dos Sinos Ltda  
**VALOR GLOBAL:** R\$13.050,00

### **LOTE 2**

**VENCEDOR:** Comercio de Sucata Vale dos Sinos Ltda  
**VALOR GLOBAL:** R\$5.350,00

### **LOTE 3**

**VENCEDOR:** Comercio de Sucata Vale dos Sinos Ltda  
**VALOR GLOBAL:** R\$11.460,00

### **LOTE 4**

**VENCEDOR:** Comercio de Sucata Vale dos Sinos Ltda  
**VALOR GLOBAL:** R\$600,00

### **LOTE 5**

**VENCEDOR:** Comercio de Sucata Vale dos Sinos Ltda  
**VALOR GLOBAL:** R\$500,00

### **LOTE 6**

**VENCEDOR:** Comercio de Sucata Vale dos Sinos Ltda  
**VALOR GLOBAL:** R\$15.850,00

### **LOTE 7**

**VENCEDOR:** AALLFAX TELECOMUNICACOES EIRELI - ME  
**VALOR GLOBAL:** R\$34.260,00

### **LOTE 8**

**VENCEDOR:** MEGA JETT MATERIAL P/ ESCRITORIO LTDA  
**VALOR GLOBAL:** R\$1.000,00

### **LOTE 9**

**VENCEDOR:** Aracy G Barbosa  
**VALOR GLOBAL:** R\$4.200,00

### **LOTE 10**

**VENCEDOR:** Comercio de Sucata Vale dos Sinos Ltda  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.110,00

### **LOTE 11**

**VENCEDOR:** Comercio de Sucata Vale dos Sinos Ltda  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 60,00

### **LOTE 12**

**VENCEDOR:** Comercio de Sucata Vale dos Sinos Ltda  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.980,00

### **LOTE 13**

**VENCEDOR:** Comercio de Sucata Vale dos Sinos Ltda

**VALOR GLOBAL: R\$ 12.300,00**

**LOTE 14**

**VENCEDOR: MARIA FERNANDA SPRENG**

**VALOR GLOBAL: R\$19.650,00**

**LOTE 15**

**VENCEDOR: L C L Transportes Eireli ME**

**VALOR GLOBAL: R\$29.000,00**

**LOTE 16**

**VENCEDOR: MARIA FERNANDA SPRENG**

**VALOR GLOBAL: R\$20.200,00**

**LOTE 17**

**VENCEDOR: MARIA FERNANDA SPRENG**

**VALOR GLOBAL: R\$31.600,00**

**LOTE 18**

**FRACASADO**

**LOTE 19**

**FRACASSADO**

**LOTE 20**

**VENCEDOR: ZANON AUTOPEÇAS LTDA**

**VALOR GLOBAL: R\$5.277,00**

**LOTE 21**

**VENCEDOR: ZANON AUTOPEÇAS LTDA**

**VALOR GLOBAL: R\$4.600,00**

**LOTE 22**

**VENCEDOR: ZANON AUTOPEÇAS LTDA**

**VALOR GLOBAL: R\$9.500,00**

**LOTE 23**

**VENCEDOR: Sandro Pedro Fernandez ME**

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00**

**LOTE 24**

**VENCEDOR: L C L Transportes Eireli ME**

**VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,00**

Porto Alegre, 03 de maio de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Porto Alegre, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, vem, por meio desta, notificar a Equipe de Vigilância Noroeste Ltda, CNPJ nº 02.243.892/0001-87, no processo SEI

18.0.000040608-9, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

Porto Alegre, 30 de abril de 2019.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Porto Alegre, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, vem, por meio desta, notificar a Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda, CNPJ nº 72.173.164/0001-21, no processo SEI 18.0.000066618-8, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

Porto Alegre, 30 de abril de 2019.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O Município de Porto Alegre, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a Lynx Sul Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ nº 02.826.851/0001-13, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo judicial nº 0000642-90.2012.5.04.0009..... R\$ 21.851,21  
Total ..... **R\$ 21.851,21**

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI nº 18.0.000053251-3 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de abril de 2019.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

### **CONVOCAÇÃO** **PROCESSO 19.0.000059823-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através da Unidade de Fomento ao Artesanato, nos termos da Resolução nº 003/2007, do Regulamento do Brique de Domingo da Usina do Gasômetro, e do processo n.º 19.0.000059823-5, que rege esta eleição,

convocamos os senhores expositores titulares do Brique do Gasômetro para participarem do processo de eleição da nova comissão, que terá o seguinte calendário:

**Do dia 6 de maio até o dia 20 de maio de 2019**, apresentação por escrito das chapas com suas respectivas propostas, em duas vias, composta por (02) expositores. Obs.: Este número de expositores foi reduzido excepcionalmente para esta eleição devido ao número baixo de expositores na feira atualmente. Nas próximas eleições o número volta a ser de 5 expositores, caso o Brique volte a ter um expressivo número de participantes.

**LOCAL:** Travessa do Carmo, 84  
**HORÁRIO:** 9h às 11h30min e das 14h às 17h

**Dia 26 de maio (domingo) de 2019:** Assembleia para eleição da Comissão Deliberativa do Brique do Gasômetro.

**LOCAL:** Brique do Gasômetro – Praça Júlio Mesquita  
**HORÁRIO:** 10h30min

**OBS.:** Após a efetivação da inscrição de chapa, ficam as mesmas responsáveis pela divulgação da nominata junto aos demais expositores e suas propostas. Lembramos que caso haja mais de uma chapa inscrita, a chapa da situação será a número 1 (um), as demais seguirão a ordem de inscrição. Caso chova no dia da eleição a mesma será transferida para o domingo seguinte.

**GILBERTO SIMON**, Unidade de Fomento ao Artesanato – CPE – SMDE

## **EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 19.0.000059075-7**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 18.639, de 8 de maio de 2014, que regulamenta o art. 52, § 9º, e o art. 53, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010,

### **PUBLICA:**

A Listagem nº 011 do Estoque Máximo de Transferência de Potencial Construtivo e Solo Criado por Quarteirão, conforme Anexo I.

A listagem corresponde ao estoque atualizado, conforme metodologia de cálculo e estoque aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental através do Parecer nº 088, de 28 de novembro de 2000.

Esta listagem terá eficácia do dia 04/11/2019 ao dia 04/05/2020.

Os quarteirões com estoque máximo igual a AE (Área Especial) serão analisados mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos dos arts. 54-A a 65 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010.

Porto Alegre, 02 de Maio de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Anexo listagem de estoque

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2879\\_ce\\_254033\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2879_ce_254033_1.pdf)

## **EDITAL – INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ABERTURA DE INSCRIÇÃO CENTRO POPULAR DE COMPRAS PROCESSO 19.0.00001297-4**

O Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, torna público que estará recebendo inscrições de candidatos interessados para a ocupação imediata de 24 (vinte e quatro) estandes disponíveis no Centro Popular de Compras – CPC,

espaço localizado na parte superior do Terminal Rodoviário Tamandaré, laje B, Porto Alegre, bairro Centro Histórico, consoante os critérios e demais considerações definidos neste Edital. Além dos 24 (vinte e quatro) estandes, serão criadas 40 vagas no CADASTRO DE ESPERA, com a finalidade de ocupações futuras de estandes disponibilizados no Centro Popular de Compras – CPC, com validade de 02 (dois) anos a contar do sorteio.

### **1. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

Em dias úteis, entre os dias 14/05/2019 até o dia 03/06/2019, no horário de 9h às 12h e das 13h30min às 17h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico / Coordenação de Promoção Econômica, sita Travessa do Carmo, nº 84, 2º piso, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS.

### **2. DIA DA SESSÃO PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DO SORTEIO**

Às 10h do dia 14/06/19, no setor Administrativo do Centro Popular de Compras – CPC.

### **3. DO OBJETO**

É objeto deste instrumento convocatório a seleção de pessoas naturais ou jurídicas - MEI, candidatas à ocupação de 24 (vinte e quatro) estandes e 40 vagas no CADASTRO DE ESPERA, no Centro Popular de Compras – POP Center, situado na parte superior do Terminal Rodoviário Tamandaré, laje B, Porto Alegre, bairro Centro Histórico, que tem por finalidade atender à demanda do comércio ambulante no Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações descritas no Edital, cujo funcionamento do local dar-se-á em conformidade com os termos do Regulamento do Centro Popular de Compras e suas alterações, para a comercialização de mercadorias com origem e procedência à varejo, não sendo permitidos àqueles descritos no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº 10.605/08.

A ocupação e a autorização para o exercício das atividades será concedida a título precário e servirá exclusivamente para o fim declarado. A autorização será mediante alvará expedido pela SMDE, renovado anualmente, e independentemente do prazo de validade poderá ser revogada, cassada ou não renovada, desde que as decisões sejam motivadas, sem que caiba ao comerciante direito à retenção ou a qualquer indenização.

A forma de ocupação dos estandes do Centro Popular de Compras - CPC, dar-se-á mediante contrato de locação a ser firmado entre a concessionária e o comerciante popular, constituindo-se em relação jurídica de natureza privada regida pelas normas especiais relativas à locação, e aos preceitos constantes no Código Civil Brasileiro.

A numeração e a localização dos estandes estão descritas no ANEXO I do presente instrumento convocatório.

### **4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO**

Os interessados deverão entregar a documentação exigida neste instrumento convocatório, no seguinte endereço, até a data e horário abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/Coordenação de Promoção Econômica, situada na Travessa do Carmo, nº 84, 2º piso, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS;

Do dia **14/05/2019 até o dia 03/06/19**, no horário de 9h às 12h e das 13h30min às 17h.

A comprovação de entrega da documentação e a habilitação para participar do sorteio serão expedidas mediante protocolo, contendo a assinatura do servidor e do candidato habilitado, a data e horário, não sendo permitida a participação de interessados em desconformidade com o acima disposto.

### **5. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:

A) Original e Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

B) Comprovante de residência dos últimos 06 (seis) meses que atestem a residência do interessado no mesmo local, servindo como prova somente comprovantes oriundos de companhias de energia elétrica, de água, lixo, Prefeitura Municipal (IPTU), previdência social, receita federal, de telefonia ou internet;

C) Declaração da atividade que deseja explorar;

D) Atestado de antecedentes e folha corrida, fornecidos pelo órgão policial competente;

E) Comprovante de inscrição no CNPJ/MF em caso de PJ (MEI).

### **6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar deste procedimento pessoas físicas ou jurídicas - MEI, que atendam as exigências contidas neste instrumento convocatório e seu anexo.

Estarão impedidos de participar os interessados que se enquadrarem em quaisquer das situações a seguir:

A) sejam servidores públicos;

B) sejam ocupantes de box no Centro Popular de Compras – POP Center ou Centro Popular de

Compras Restinga;

Caso seja constatada a ocorrência das situações impeditivas acima indicadas, ainda que posterior ao sorteio ou adjudicação, o participante será excluído da seleção ou terá o alvará cassado pela Administração, ficando ainda incurso, dependendo do caso, nas sanções previstas na Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, cabendo a vaga ao suplente imediato do cadastro reserva.

## **7. DA IMPUGNAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DOS RECURSOS**

Em decorrência das decisões relacionadas com o presente instrumento convocatório, nos termos dos arts. 41 e 109 da Lei n.º 8.666/93 é facultada a interposição de:

**IMPUGNAÇÃO** ao instrumento convocatório, pelo interessado participante, até o segundo dia útil que anteceder o recebimento do envelope de documentação, em face de vícios ou irregularidades porventura nele existentes.

**IMPUGNAÇÃO** ao instrumento convocatório, por qualquer cidadão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento da documentação, por irregularidades na aplicação da Lei nº 8.666/93.

**RECURSO**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato ou da lavratura da ata pela Comissão Especial de Credenciamento, dos seguintes atos:

A) Julgamento do chamamento, dirigido ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, que poderá reconsiderar a decisão ou mantê-la.

B) Da anulação ou revogação do Chamamento, dirigido ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico que poderá reconsiderar a decisão ou mantê-la.

Não serão acolhidas as impugnações e/ou recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou identificado no processo para responder pelo interessado.

## **8. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

Serão nomeados três servidores pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, com a finalidade de proceder ao fiel cumprimento deste edital, em especial atenção à realização da sessão pública de sorteio.

## **9. DO SORTEIO**

Será afixada a relação dos inscritos que atenderam aos requisitos elencados, pelo prazo de 05 dias úteis, na Travessa do Carmo, 84, local das inscrições, em local público e acessível aos interessados a contar de 05/06/2019. Recursos deverão ser protocolados até o final do período em que a lista estiver afixada.

O critério de seleção será o sorteio em **sessão pública, no dia 14/06/2019, às 10 horas, no POP CENTER, setor administrativo**, cujo resultado será registrado em ata pela Comissão de Credenciamento nomeada pelo Secretário Municipal da SMDE e posteriormente publicado.

Encerrada a etapa relativa à qualificação dos interessados, inclusive quanto aos recursos eventualmente interpostos ou decorrido o prazo sem interposição, a Comissão de Credenciamento procederá ao sorteio das vagas dos estandes indicados neste instrumento convocatório, observados os seguintes procedimentos:

A) A Comissão de Credenciamento realizará o sorteio através de bolas numeradas misturadas em equipamento esférico, quantos forem os habilitados, sorteando em ordem numérica, inicialmente, 24 estandes, definindo estes como vencedores para a ocupação dos espaços.

B) Encerrado o sorteio para os estandes em disputa, será iniciado o sorteio de 40 números para formação do CADASTRO DE ESPERA, com a finalidade de ocupações futuras de estandes disponibilizados no Centro Popular de Compras – CPC, com validade de 02 (dois) anos a contar do sorteio.

Encerrado o sorteio e definidos os estandes e seus respectivos ocupantes, será publicado o resultado com a classificação final, inclusive com a relação do CADASTRO DE ESPERA, e transcorridos o prazo para recurso ou decididos aqueles eventualmente interpostos, o processo será levado à homologação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

A distribuição dos estandes dar-se-á pelo critério de sorteio previsto neste instrumento convocatório. Após o sorteio dos estandes, o procedimento será homologado e seu objeto adjudicado aos vencedores, sendo os participantes informados por meio de divulgação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA.

O vencedor será convocado para, em até 30 (trinta) dias, comparecer ao Setor de Licenciamento de Atividades Ambulantes, situado na Travessa do Carmo 84 (primeiro andar), para atender ao disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 10.605/08 e apresentar os documentos previstos nos incisos VI e VII do Decreto Municipal nº 17.134/11 para a emissão da autorização mediante alvará.

Caso o vencedor não promova os atos necessários para o início das atividades, será declarada a vacância e proceder-se-á na convocação dos remanescentes para a ocupação das vagas, obedecendo à ordem de classificação do sorteio.

Os selecionados poderão se instalar no Centro Popular de Compras somente após o cumprimento de

todas as etapas contidas neste instrumento convocatório e demais exigências legais.

#### **10. DA DISTRIBUIÇÃO DOS BOXES**

Serão distribuídos o total de 24 (vinte e quatro) estandes, quais sejam:

634, 638, 643, 644, 650, 651, 653, 668, 670, 686, 687, 688, 689, 706, 707, 708, 711, 715, 728, 729, 747, 753, 769 e 796.

#### **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As normas disciplinadoras deste instrumento convocatório serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

É facultada a SMDE, em qualquer fase, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Não serão fornecidas respostas/informações verbalmente, devendo o interessado manifestar-se no próprio meio eletrônico que será fornecido a ele no momento da entrega da documentação;

A Administração reserva-se no direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura dos documentos, descabendo direito à indenização pelos interessados.

A participação dos inscritos implica em concordância tácita ante os termos e condições deste edital, e das cláusulas contratuais já estabelecidas;

Os julgamentos serão publicados no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, on line, e na página da PMPA, podendo ser consultados no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa);

O interessado é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste instrumento convocatório;

A irregularidade que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento não constituirá causa de desclassificação;

A Administração reserva-se no direito de revogar o presente instrumento convocatório por razões de interesse público, ou anulá-lo, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-lo ou prorrogar o prazo para o recebimento de inscrições, descabendo, em tais casos, qualquer reclamação ou direito à indenização pelos interessados;

É de responsabilidade dos inscritos a consulta ao Diário Oficial de Porto Alegre, através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/) para a verificação da publicação de eventuais alterações feitas no instrumento convocatório até a data do sorteio;

Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste instrumento convocatório;

Porto Alegre, 03 de Maio de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000129101-3

**AUTUADO:** ABASS KA

**CPF/MF/CNPJ:** 703.465.032-21

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 192544, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFM, com embasamento legal no art. 44, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 25, I da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 02 de maio de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### **RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 001.031406.14.9.00000**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento



Econômico - SMDE.

**CONTRATADA:** Star Service Vigilância Ltda. – CNPJ 13.933.458/0001-45

**CONTRATO:** 68908

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços vigilância desarmada para atender as áreas comuns do Mercado Público Central.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 68908 por 12 meses a contar de 29/12/2018.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 296/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PORTO ALEGRE retifica o Extrato de Contrato conforme segue:

**ONDE SE LÊ: "OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE."

**LEIA-SE: "... OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços vigilância desarmada para atender as áreas comuns do Mercado Público Central."

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 02 de maio de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

**PROCESSO:** 18.0.000096289-5

**AUTUADO:** ROBERT ESTEVAN BENITES CAVALHEIRO

**CPF/MF/CNPJ:** 857.506.000-34

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 189563, MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I da mesma Lei. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso.

Porto Alegre, 03 de maio de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 18.0.000023459-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** Locação de Equipamentos Gaúcha Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de transporte locado.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2019, bem como a abdicação, por parte da contratada, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 11/04/2019 a 10/04/2020, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4183-339039990400-1

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de abril de 2019.

**RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 18.0.000090705-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação de Educação  
**CONTRATADA:** Claro S.A.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 52/2018 - SMED  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2019  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura do contrato  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 dias a contar da assinatura do contrato  
**VALOR:** R\$ 3.354,72 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1500.1501.12.0122.0178.2558.3014.339039  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto nº 11.555/1996

Porto Alegre, 18 de abril de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 19.0.000030528-9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** CIA JORNALÍSTICA J. C. JARROS - CNPJ 92.785.989/0001-04.  
**OBJETO:** Assinatura Jornal do Comércio, para o setor da Assessoria de Comunicação, sobre as notícias da Secretária, publicadas neste jornal.  
**VALOR:** R\$700,00 (Setecentos Reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039010000-20.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de março de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PROCESSO 16.0.000076737-2

O Município de Porto Alegre, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorroga o prazo de início da suspensão temporária da habilitação do Laboratório de Análises Jeffman Ltda, por 30 (trinta) dias,

passando para 01 de junho de 2019, à empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JEFFMANN Ltda, inscrita no CNPJ nº 93.001.956/0001-99, com sede na Avenida Protásio Alves, 454, bairro Petrópolis, no município de Porto Alegre, referente ao Chamamento Público 03/2013 que credenciou prestadores de serviços laboratoriais de análises clínicas.

Porto Alegre, 30 de abril de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 147/2019 – PROCESSO 19.10.000002088-5** – Conversor de frequência.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 17 de maio de 2019.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 03 de maio de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### SUSPENSÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 186/2019**

**PROCESSO 19.10.000002811-8**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço de vigilância desarmada.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 03/05/2019.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 03/05/2019.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que o presente certame está suspenso para análise do pedido de impugnação e posterior revisão do Edital.

O Edital revisado, bem como o seu novo período, serão oportunamente republicados.

Porto Alegre, 03 de maio de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### ADENDO

**PREGÃO ELETRÔNICO 158/2019**

**PROCESSO 19.10.000002172-5**

**PREGÃO ELETRÔNICO 158/2019 – PROCESSO 19.10.000002172-5** – Válvulas em ferro dúctil e cabeçote para válvulas.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 03 de maio de 2019.

No Anexo III, itens 04, 05, 07, 08 e 09.

**ONDE SE LÊ:**

Classe PN 10, PN 16.

**LEIA-SE:**

PN 10

**NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 20/05/2019.

**NOVA DATA DA DISPUTA:** 9h do dia 20/05/2019.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 02 de maio de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Elevadoras Atlas Schindler Ltda

**PROCESSO SEI 19.10.000000983-0**

**CONTRATO 19.10.000000983-0**

**OBJETO:** serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para elevador da marca Atlas Schindler, modelo 5300 ELL, incluindo o fornecimento e reposição de peças originais.

**PRAZO:** 12 meses

**VALOR:** R\$ 10.932,00

Porto Alegre, 03 de maio de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 19.10.000003405-3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento Setor de Autarquias Sul Quadra 05 Bloco F 2º andar parte ASA Sul. - CNPJ 20.057.071/0001-38

**OBJETO:** Contratação de 02 inscrições de servidores do DMAE, no Congresso Nacional de Saneamento.

**VALOR:** R\$ 750,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000 - 1250 - 3.3.9.0.39.48.01.00 - Vínculo Orçamentário 400

**BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de maio de 2019.

**DARCY NUNES DOS SANTOS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 06

**PROCESSO:** 17.15.000003945-0

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONTRATADA:** Transcastanha Transportes Ltda-ME

**CONTRATO:** 07/2014

**ADITAMENTO:** 08

**OBJETO:** Locação de Veículo com Motorista

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo do contrato a partir de 09/04/2019 a 31/12/2019 e inclui dotação Orçamentária.

**VALOR DO CONTRATO:** 34.223,27

**MODALIDADE:** PE 08/2014 – Processo 007.010047.14.0

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de maio de 2019.

VERA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019  
PROCESSO 19.18.000000072-6

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição de chassis de ônibus urbano convencional

**VENCEDOR:** MAN Latina América Indústria e Comércio de Veículos Ltda – item 01

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio:  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 02 de maio de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2019  
PROCESSO 19.18.000000073-4

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição de carrocerias de ônibus urbano convencional

**VENCEDOR:** San Marino Ônibus Ltda. – item 01

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio:  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 02 de maio de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 023/2019

PROCESSO 19.18000000143-9  
IMPUGNAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição parcelada de pneus e câmaras.

A COMPANHIA CARRIS torna públicos os pedidos de impugnação interpostos ao certame em epígrafe pelas empresas:

LUKAUTO – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA.

GL COMERCIAL LTDA.

Os termos dos relatórios e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 2 de maio de 2019

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

**PREGÃO ELETRÔNICO 023/2019**  
**PROCESSO 19.1800000143-9**  
**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de pneus e câmaras.

A COMPANHIA CARRIS torna público o indeferimento das impugnações interpostas ao certame em epígrafe pelas empresas:

LUKAUTO – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA.

GL COMERCIAL LTDA.

Os termos dos relatórios e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 2 de maio de 2019

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 17.16.000018027-3, concernente a violações de cláusulas do contrato 17/2014, NOTIFICA a Intenção de Aplicação de Penalidade à empresa GP Comércio e Distribuidora de Mobiliário LTDA - CNPJ 73.034.761/0001-38. Conforme estabelecido no artigo 87, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

**LUCIANE SIMOES DO COUTO**, Gerente Administrativo-financeira

**EDITAL**

**PARKLET RUA GENERAL JOÃO TELLES, Nº 531**  
**PROCESSO 19.16.000018645-0**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, em atendimento ao Decreto 20.115/2018, torna público que no dia 02/05/2019 o proponente CAFETERIA REIS & MARTINS LTDA., CNPJ nº 25.274.361/0001-57, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Rua General João Telles, nº 531.

Consoante Art. 6º § 3º do Decreto 20.115/2018, manifestações de contrariedade com relação à instalação do parklet no local, deverão ser protocolados junto à Equipe de Atendimento ao Cidadão da EPTC, localizada na Av. Érico Veríssimo, 100 ou através do e-mail [parklets@eptc.prefpoa.com.br](mailto:parklets@eptc.prefpoa.com.br), no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital. Dentro deste prazo o manifestante deverá apresentar as razões contrárias à instalação do Parklet e, se necessário, anexar eventuais documentos.

Porto Alegre, 02 de maio de 2019.

**FABIO BERWANGER JULIANO**, Diretor-Presidente EPTC

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248